

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.838/2020 – DA
DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Ementa: Institui o Programa Ingresso Cultural, com bilhetes e ingressos financiados pelos mecanismos culturais com recursos do fundo de incentivo à cultura agosto dos anjos.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO, com Emendas Modificativas, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 08 de Junho de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente